

EDITAL SPGA Nº 59, de 04 de dezembro de 2023.

Divulga a lista de classificação final do Processo de Seleção de Estagiárias(os) de Graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e homologa o resultado.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.2091.0036902/2023-74](https://mpes.mp.br/ceaf/processos-seletivos-graduacao/),

FAZ SABER que não houve recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiárias(os) de Graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aberto pelo Edital SPGA nº 52, de 6 de novembro de 2023.

DIVULGA e HOMOLOGA a lista final das(os) candidatas(os) aprovadas(os) no Processo de Seleção de Estagiárias(os) de Graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aberto pelo Edital SPGA nº 52, de 6 de novembro de 2023.

A lista de aprovadas(os) está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/processos-seletivos-graduacao/>

Vitória, 04 de dezembro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

EDITAL SPGA Nº 60, de 04 de dezembro de 2023.

Divulga o resultado dos recursos contra a lista de classificação preliminar e homologa o resultado do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação e Pós-Graduação para a Promotoria de Justiça de Cariacica

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1118.0036208/2023-39](https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/),

FAZ SABER que, em relação aos recursos contra a lista de classificação preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação e Pós-Graduação para a Promotoria de Justiça de Cariacica, aberto pelo Edital SPGA nº 49, de 24 de outubro de 2023, NÉGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela(o) candidata(o) inscrita(o) sob o nº 36100.

TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA a lista final das(os) candidatas(os) aprovadas(os) no Processo de Seleção de Estagiários de Graduação e Pós-Graduação para a Promotoria de Justiça de Cariacica, instaurado por meio do Edital SPGA nº 49, de 24 de outubro de 2023.

A lista de aprovadas(os) está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 04 de dezembro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 5294, de 04 de dezembro de 2023.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do membro do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES	19.11.0043.0041244/2023-84	1º semestre de 2024

Vitória, 04 de dezembro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 5295, de 04 de dezembro de 2023.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do membro do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
ANTONIO FERNANDO ALBUQUERQUE RIBEIRO	19.11.3207.0041118/2023-64	1º semestre de 2024

Vitória, 04 de dezembro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 5296, de 04 de dezembro de 2023.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias da membra do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROCURADORA DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
CARLA VIANA COLA	19.11.3103.0041298/2023-62	1º semestre de 2024